



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA N.º934/2017–GAB/PMA, de 18 de agosto de 2017

Autoriza viagem e concede diária a Servidora e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a servidora **Josieli Malafaia Amorim**, Visitadora do Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar até cidade Breves-PA, no período de 19/08/2017 a 26/08/2017, para participar do Curso de Capacitação de Alinhamento do Guia do Visitador do Programa Criança Feliz que acontecerá no Centro de Educação Profissional /CEDEP Dr. João Messias, visando os interesses do Município de Afuá.

Art. 2.º Conceder-lhe o total de (07) sete diárias, no valor total de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais), a fim de custear as despesas com alimentação e hospedagem durante a permanência em Breves-PA e no trajeto Afuá/ Macapá/Breves/Macapá/Afuá.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 18 de agosto de 2017.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 18/08/2017

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68